



REQUERIMENTO Nº 97, de 27 de junho de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUEREM** as seguintes informações sobre o período para aceite ou recusa dados dos candidatos aprovados em concursos municipais:

Por qual motivo a prefeitura não diminui o prazo de chamada dos concursados?

A prefeitura tem interesse em mudar o prazo de chamada? Se sim qual a previsão?

Justificativa

Um dos principais objetivos sobre este requerimento é devido as manifestações apresentadas em reuniões com a Comissão de Saúde, de que o município apresentou o interesse em mudar o prazo de chamada dos concursados.

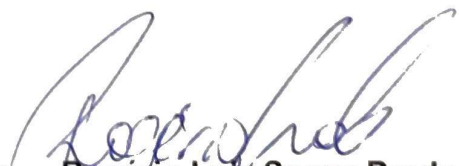
Uma vez que delonga o prazo de 30 (trinta) dias o município fica a merce do concursado de se manifestar o interesse ou não pelo cargo. Tal espera faz com que o cargo fica sem o profissional e o morador fica em espera pela consulta ou mesmo sem atendimento, e a vaga desocupada faz com que a lista de espera aumente, ou gera algum transtorno para quem necessita do profissional.

Nesse sentido soloicitamos as informações.

Plenário,


Daniela Agostinho Henrique
Presidente


Ludimila Corrêa Bastos
Relatora


Rogério Luiz Souza Prado
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 26 / 06 / 23

Presidente da Câmara

RECEBIDO
Nome: Latini
Data: 28/06/23 Hora: 16:28